

PORTARIA Nº 175/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro de Gestor de Contratos Celso Ricardo Branco Barreto por Fernando César Pereira Bonfim, nas Portarias relacionadas abaixo:

- I- Portaria 119/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.281, p. 61, em 07/07/2022
- II- Portaria 182/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.330, p. 36, em 15/09/2022
- III- Portaria 183/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.330, p. 36, em 15/09/2022
- IV- Portaria 191/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.337, p. 32, em 26/09/2022
- V- Portaria 199/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.340, p. 70, em 29/09/2022
- VI- Portaria 203/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.345, p. 40, em 05/10/2022
- VII- Portaria 241/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.380, p. 87, em 24/11/2022
- VIII- Portaria 243/2022/MTI - Publicada no D.O nº 28.384, p. 78, em 30/11/2022
- IX- Portaria 076/2023/MTI - Publicada no D.O nº 28.490, p. 53, em 02/05/2023
- X- Portaria 078/2023/MTI - Publicada no D.O nº 28.492, p. 67, em 04/05/2023
- XI- Portaria 130/2023/MTI - Publicada no D.O nº 28.543, p. 25, em 18/07/2023

Art.2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 21/08/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2023.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c83f0f19

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar